



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580
comissao.homologacao@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS
INGRESSANTES PELO SISU 2017 Nº 002, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Torna público o resultado das avaliações, por equipe multiprofissional, dos candidatos inscritos na modalidade Pessoa com Deficiência (PcD) da Chamada Regular do SiSU 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS INGRESSANTES PELO SISU 2017, nomeado pela Reitoria através da portaria nº 481, de 1º de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 610 de 6 de dezembro de 2016, e com base no Edital de Ingresso nº 284 de 25 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, após análise e parecer da Equipe Multiprofissional, nomeada pela Portaria ProAP nº2 de 26 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº623 de 27 de janeiro de 2017, a solicitação de matrícula dos(as) seguintes candidatos(as):

Nº de Inscrição no ENEM
161035592161
161061006326
161009760398
161042333765
161035524339
161018115501
161019845254
161000223503
161062374236
161053343869
161057645004
161042579359
161009427360
161076098821
161016349540
161039352638
161019276716
161092046416





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580
comissao.homologacao@ufabc.edu.br

161038357570
161090447897
161036798544
161021763362
161074597196
161024695710
161020709101
161067634725
161003017514
161082269069
161045824554
161030007371
161027091438
161032627465
161031549918
161076404177

Art. 2º Indeferir, após análise e parecer da Equipe Multiprofissional, nomeada pela Portaria ProAP nº2 de 26 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº623 de 27 de janeiro de 2017, a solicitação de matrícula dos(as) seguintes candidatos(as):

Nº de Inscrição no ENEM
161090157355
161014958953
161022002356
161027060771

Art. 3º Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo continuam com sua solicitação de matrícula em análise e terão o resultado publicado oportunamente:

Nº de Inscrição no ENEM
161031989940
161031513583
161092396993

Art. 4º Estabelecer, como prazo máximo para interposição de recurso ao indeferimento, o dia 23 de fevereiro de 2017, até às 21h.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580
comissao.homologacao@ufabc.edu.br

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico da UFABC (www.ufabc.edu.br).

Eneyas Dutra Barbosa
Presidente da Comissão